



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL Nº 040/2021 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO
SELETIVO Nº 006/2021**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo 006/2021, devidamente homologado através do decreto 2860/2021, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

1. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado admissional fornecido por médico oficial;
2. Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público e percepção de proventos (preencher no local);
3. Declaração de penalidades disciplinares na função pública (preencher no local);
4. Declaração de bens (preencher no local);
5. Foto 3X4
6. Cadastro de pessoa (preencher no local);
7. Carteira da categoria (CREA, OAB, CRM, etc);
8. Carteira militar (sexo masculino);
9. Certidão criminal (<https://certeproc1q.tjsc.jus.br/>) e (<http://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
10. Carteira profissional (CTPS);
11. Inscrição no PIS/PASEP;
12. Carteira de identidade (RG);
13. Título eleitoral;
14. Último comprovante de votação ou quitação eleitoral;
15. Cadastro de pessoa física (CPF);
16. Certidão de nascimento (solteiro);
17. Certidão de casamento (casado);
18. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
19. Comprovante de residência atualizado;
20. Comprovante de escolaridade;
21. Xerox do cartão bancário (corrente ou poupança);

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CANELINHA
GABINETE DO PREFEITO**

documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada do classificado(a) subseqüente.

Classificação	Cargo no Edital	Nome do Candidato	Nº da inscrição
34º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Malany Cuco Fagundes	434
35º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Mariely Aragão Mendes	270
36º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Mayara Helena da Costa	528
37º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Lays Eduarda Silvano da Silva	564
38º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Michelle Bertoldi Albino	169
39º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Fernanda Leal	343
40º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Josicleide Silva de França	521
41º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Jessica Amorim	319
42º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Rozalina Reis Cota	367
43º	Professor de Educação Infantil (30h) (superior)	Gilmara Rosa Ramos	304
4º	Enfermeiro	Fabio Junior Rosa	357

Canelinha-SC, 16 de novembro de 2021.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município